

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR

SERVIÇOS JURÍDICOS

ATA N.º 2

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois e vinte e cinco reuniu o júri do procedimento concursal com vista à contratação de Colaborador(a) para a carreira e área acima referenciadas, conforme deliberações do Conselho de Administração, tomadas em reuniões realizadas a 11-09-2024 e 09-10-2024. -----

Compareceram e estiveram presentes os seguintes membros do Júri: -----

Presidente: Paulo Rogão -----

Vogais efetivos: (1) Cláudia Costa e (2) Maria de Jesus Lopes -----

A presente reunião visa proceder à análise das candidaturas que, em tempo útil, foram apresentadas. Assim, -----

1. Formularam candidatura os seguintes candidatos: Alexandra Caleja Pires, Bruno Duarte Felix de Oliveira, Leila Afonso do Vale e Paulo Rafael Nogueiro Preto. -----

2. Da análise aos processos de candidatura, assente na documentação apresentada, o júri, por unanimidade, delibera: -----

2.1 Por cumprirem todos os requisitos legais e concursais, **admitir** os candidatos Bruno Duarte Felix de Oliveira e Leila Afonso do Vale. -----

2.2 Com fundamento nos factos que se descrevem, **excluir** os seguintes candidatos: -----

- Alexandra Caleja Pires: conforme resulta da ata n.º 1, os candidatos, aquando da formalização da candidatura, têm de a instruir com todos os documentos necessários para a sua avaliação. Esta candidata apresenta curriculum vitae, todavia não o instrui com os elementos aí relatados, por forma a ser avaliada nos parâmetros da formação profissional e experiência profissional. Por conseguinte, o fundamento da sua exclusão incide na não obtenção da pontuação mínima de 50 pontos para passar à fase seguinte, conforme determinado na ata n.º 1 do presente procedimento concursal, uma vez que, apenas, obteve

a pontuação de 25 pontos correspondente à comprovação da habilitação académica de grau exigido para este posto de trabalho. -----

- Paulo Rafael Nogueiro Preto: este candidato não junta o certificado de habilitação académica que possui, nem comprova, através da junção de certificados, a formação profissional que diz possuir no curriculum vitae que juntou. Ao nível da experiência profissional comprovou possuir entre dois e seis anos, obtendo assim, a avaliação final de 25 pontos. Em face desta factualidade, o fundamento da sua exclusão incide na não obtenção da pontuação mínima de 50 pontos para passar à fase seguinte, conforme determinado na ata n.º 1 do presente procedimento concursal. -----

3. Para os candidatos admitidos, tendo por base os critérios de avaliação definidos na ata n.º 1 e documentação apresentada, o júri, por unanimidade, procede à sua avaliação, como se indica: -----

Bruno Duarte Felix de Oliveira

Habilitação Acadêmica de Base			
	Grau exigido:	25 pontos	
	Grau superior:		
Formação Profissional			
	Sem curso / com curso		
	Até 20 horas:		
	De 21 a 50 horas:		
	Mais de 50 horas:	30 pontos	
Experiência Profissional			
	Sem experiência:		
	Com experiência:		
		Até 02 anos:	
		Mais de 2 anos e menos de 6 anos	25 pontos
		Mais de 6. anos:	

AC (AC = HAB+FP+EP) = 80 pontos

Leila Afonso do Vale

Habilitação Académica de Base		
	Grau exigido:	25 pontos
	Grau superior:	
Formação Profissional		
	Sem curso / com curso	
	Até 20 horas:	
	De 21 a 50 horas:	25 pontos
	Mais de 50 horas:	
Experiência Profissional		
	Sem experiência:	
	Com experiência:	
		Até 02 anos:
		Mais de 2 anos e menos de 6 anos
		Mais de 6 anos:

AC (AC = HAB+FP+EP) =50 pontos

4. O Júri, por unanimidade, delibera notificar todos os candidatos para, querendo, se pronunciarem, por escrito, sobre o sentido de decisão tomada, dispondo, para o efeito, de 10 úteis, contados da notificação por mail. -----

Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu a reunião por encerrada. -----

O Presidente

Assinado por: **PAULO JOSÉ CASTRO ROGÃO**
 Num. de Identificação: 09607216
 Data: 2025.01.09 13:38:19+00'00'

(Paulo José Castro Rogão)

Os Vogais efetivos

Assinado por: CLAUDIA LUISA BAPTISTA FERNANDES GOMES DA COSTA
Num. de identificação: 10085800
Data: 2025.01.09 14:08:44+00'00'

(Cláudia Costa)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maria de Jesus Lopes', written over a horizontal line.

(Maria de Jesus Lopes)